

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

COMPANHIA SULAMERICANA DE
DISTRIBUICAO

Debênture

Série Única da 2ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO
CNPJ	11.517.841/0001-97

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	CSUL12
ISIN	BRCSDVDBS013
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	90.000
Volume emitido	R\$90.000.000,00
Remuneração	CDI + 1,9800%
Amortização	Trimestral
Data emissão	20/02/2020
Data vencimento	20/02/2027
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	28/02/2020

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	20/02/2021
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF IMOVEIS - PENAPOLIS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
-------	------	----------

AF IMOVEIS - SARANDI

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	11.517.841/0001-97
Fiduciante	INCOPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	39.156.438/0001-07
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF IMOVEIS - TELEMACO BORBA

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	11.517.841/0001-97
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF DIREITOS CREDITORIOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	11.517.841/0001-97
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSÃO DE DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	ADRIANA NECKEL TAVARES CARDOSO	004.808.829-32
Fiador	CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO	633.886.349-04
Emissor	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	11.517.841/0001-97
Fiador	FRANCISCO JOSE NOGAROLI NETO	004.723.119-05

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ADRIANA NECKEL TAVARES CARDOSO	004.808.829-32
Fiador	CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO	633.886.349-04
Emissor	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	11.517.841/0001-97
Fiador	FRANCISCO JOSE NOGAROLI NETO	004.723.119-05
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ADRIANA NECKEL TAVARES CARDOSO	004.808.829-32
Fiador	CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO	633.886.349-04
Emissor	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO	11.517.841/0001-97

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	FRANCISCO JOSE NOGAROLI NETO	004.723.119-05
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

Série ÚNICA

IF	CSUL12
Emitida:	90.000
Em circulação:	90.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0
Resgatadas:	0
Saldo:	R\$62.248.028,00

1.6 Eventos financeiros

2º Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
21/02/2022	23,48646013	39,99993794	0,00000000	39,99993794	63,48639807
20/05/2022	24,96065548	39,99997995	0,00000000	39,99997995	64,96063543
22/08/2022	28,48868148	40,00029994	0,00000000	40,00029994	68,48898142
21/11/2022	26,18235619	40,00028217	0,00000000	40,00028217	66,18263836

2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	61.562.112/0001-20

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - DF 2022.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20220429 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20220316 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - RCA 20221219 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - RCA 20220905 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - RCA 20220729 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - RCA 20220526 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - RCA 20220311 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - RCA 20220225 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20221109 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20220905 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20220726 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20220527 \(site\).pdf](#)

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ARDE 20220228 \(site\).pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 25 de fevereiro de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 28 de fevereiro de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 16 de março de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 29 de abril de 2022;

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 26 de maio de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 27 de maio de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 26 de julho de 2022;

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 29 de julho de 2022;

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 05 de setembro de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 05 de setembro de 2022;

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 03 de novembro de 2022;

Ata de Reunião da Diretoria Executiva, datada de 09 de novembro de 2022;

Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 19 de dezembro de 2022.

5.2 Organograma

 [COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUICAO - ORGANOGRAMA.pdf](#)

6. Assembleias

DEB - 2EUS - CSD - AGD

Data: 24/03/2022

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a concessão, ou não, de prazo adicional de 60 (sessenta dias) para a constituição da Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia sobre o imóvel localizado no Município de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Morangueira, nº 3.044, Jardim Alvorada, CEP 87035-060, devidamente registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR, sob as matrículas de nº 29.690, 77.143 e 90.717 (“Imóvel Maringá”), em substituição ao imóvel localizado no Município de Penápolis, Estado de São Paulo, à Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) KM 283 + 419,40m, Fazenda Boa Vista – Gleba A, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Penápolis/SP, sob a matrícula nº 61.220 (“Imóvel Penápolis”), passando o referido prazo a ser de 808 (oitocentos e oito) dias contados da Primeira Data de Integralização, com término em 24 de maio de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 2.7.2 da Escritura de Emissão.

 [DEB - 2EUS - CSD - AGD 20220324 site.pdf](#)

DEB - 2EUS - CSD - AGD

Data: 29/06/2022

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) autorizar, ou não, a liberação do saldo remanescente do montante mínimo equivalente a 30% (trinta por cento) do saldo devedor das Debêntures nas respectivas datas de apuração, até então mantido pela Companhia na Conta Vinculada ("Cash Collateral"), em valor correspondente a R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) ("Valor Remanescente"); e (ii) autorizar, ou não, o Agente Fiduciário a celebrar, em conjunto com a Companhia, a Incopar e os Fiadores, todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das deliberações previstas na alínea "i" acima, conforme aplicável, podendo incluir, mas não se limitando, eventual aditamento à Escritura de Emissão.

7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

8. Destinação de recursos

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados aos negócios de gestão ordinária da Emissora: (i) para a realização de investimentos pela Emissora com a finalidade de adquirir terrenos para abrir 3 (três) novas lojas da Emissora que poderão ser localizadas preferencialmente, mas não se limitando, nas cidades de Maringá/PR, Campo Mourão/PR, Telêmaco Borba/PR, Cascavel/PR, Foz do Iguaçu/PR e/ou Dourados/MS, e 1 (um) centro de distribuição da Emissora que poderá ser localizado preferencialmente, mas não se limitando, nas cidades de Lins/SP ou Araçatuba/SP ("Imóveis"); e (ii) os recursos remanescentes, após a aquisição dos Imóveis pela Emissora, serão destinados para o reforço do capital de giro da Emissora.

A Emissora enviou ao Agente Fiduciário declaração atestando a utilização de R\$93.197.259,23 nos Imóveis, conforme Escritura de Emissão de Debêntures, acompanhada de alguns documentos comprobatórios por amostragem.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: AF Imóvel - Sarandi

Valor:
R\$6.560.000,00

Porcentagem:
10,53%

Alienação fiduciária da totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 48.726 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá, estado de Paraná. O agente fiduciário recebeu a matrícula constando o registro do referido gravame sob R.2-48.726, protocolo 89.685 de 19.08.2021) de forma que tem conforto para atestar que a garantia se encontra devidamente constituída. Nos termos da cláusula 7.1., o valor do imóvel na data de assinatura do contrato é de R\$ 6.560.000,00. Após a emissão do segundo laudo de avaliação do imóvel, a fiduciante não terá obrigação de realizar novas atualizações do laudo de avaliação do imóvel.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos
Creditorios

Valor:
R\$113.018.045,45

Porcentagem:
181,56%

Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Conta Vinculada. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 4º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 5.387.426 no Livro de Registro B, bem como (ii) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Maringá - PR, sob o nº 510.468. Não foi atribuído valor a garantia. Nos termos da Cláusula 5.1. do Instrumento de Cessão Fiduciária, ficou estabelecido que deverá ser mantida uma razão de garantia de 30% (trinta por cento) do saldo devedor das Debêntures. A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

 [Relatório de Garantia CSD 2EUS - Dez2022.pdf](#)

3ª Garantia: Fiança

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Fiança prestada por CARLOS ALBERTO TAVARES CARDOSO, inscrito no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº 633.886.349-04, formalizado nos termos da Escritura de Emissão, datado de 07 de fevereiro de 2020. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Maringá - PR, sob o nº 510467 e no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 5.387.425 no Livro B; (iii) registro do referido contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº ED004898000. Foi apresentada declaração de ajuste anual do imposto de renda atualizada do fiador, informando possuir bens e direitos com saldo positivo, porém inferior o saldo devedor das debentures. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

4ª Garantia: Fiança

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Fiança prestada por FRANCISCO JOSÉ NOGAROLI NETO, inscrito no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº 004.723.119-05, formalizado nos termos da Escritura de Emissão, datado de 07 de fevereiro de 2020. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Maringá - PR, sob o nº 510467 e no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 5.387.425 no Livro B; (iii) registro do referido contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº ED004898000. Foi apresentada declaração de ajuste anual do imposto de renda atualizada do fiador, informando possuir bens e direitos com saldo positivo, porém inferior o saldo devedor das debentures. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

5ª Garantia: AF Imóvel - Telemaco Borba

Valor: R\$ 0,00

Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária da totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 37.057 do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, Estado do Paraná. O agente fiduciário recebeu a matrícula constando o registro do referido gravame, sob nº 01/M- 37.057 - Livro 02 do Serviço de Registro de Imóveis de Telemaco Borba em 12/08/2021 de forma que tem conforto em atestar que a garantia se encontra devidamente constituída. Vale informar que em AGD do dia 05.01.2023, 100% dos Debenturistas em Circulação aprovaram a concessão, de anuência prévia para a transferência do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Telêmaco Borba, estado do Paraná, sob Matrícula nº 37.057 ("Telêmaco Borba"), de propriedade da Companhia, alienado fiduciariamente ao Agente Fiduciário, conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 14 de junho de 2021 ("Alienação Fiduciária Telêmaco Borba"), a título de integralização de capital na sociedade denominada Incopar Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Maringá, estado do Paraná, na Av. Carlos Correia Borges, 1188, sala 10-B, Jd. Guaporé, CEP 87.060-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.156.438/0001-07, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209800015 ("Incopar"), sociedade esta na qual a Companhia detém a totalidade das quotas componentes do capital social; Nos termos da cláusula 7.1., o valor do imóvel na data de assinatura do contrato é de R\$4.870.000,00 referente ao lote 249-A e R\$ 1.880.000,00 referente ao lote 248-A-1. Após a emissão do segundo laudo de avaliação do imóvel, a fiduciante não terá obrigação de realizar novas atualizações do laudo de avaliação do imóvel.

6ª Garantia: AF Imóveis Maringá**Valor:**
R\$9.000.000,00**Porcentagem:**
14,45%

Inicialmente foi concedido aos debenturistas a Alienação fiduciária da totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 61.468 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis, Estado de São Paulo. Nos prazos pactuados o agente fiduciário não recebeu a matrícula constando o registro do referido gravame, de forma que não pôde atestar que a garantia se encontra devidamente constituída. Nos termos da cláusula 7.1, o valor do imóvel na data de assinatura do contrato era de R\$4.030.000,00 (quatro milhões e trinta mil reais). Diante do inadimplemento o Imóvel Penápolis foi substituído pelo Imóvel Maringá, conforme aqueles descritos nas matrículas 29.690,77.143 e 90.717 todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maringá/PR, de acordo com AGD realizada em 30.12.2021 (substituição aprovada por debenturistas representando 100% das debentures em circulação), devendo ser constituída até 24.03.2022. Uma vez descumprido o prazo concedido inicialmente, uma nova AGD foi realizada em 24.03.2022 prorrogando novamente o prazo para cumprimento do registro da Alienação Fiduciária dos Imóveis Maringá, devendo ser apresentada ao Agente Fiduciário até 24.05.2022. O prazo novamente foi descumprido e encontra-se pendente até a presente data. Havia uma condição suspensiva de liberação de recursos do Cash Colateral mediante apresentação da constituição da referida garantia, o que em AGD do dia 05/01/2023, os debenturistas novamente por unanimidade autorizaram o Agente fiduciário a libera-lo dispensando o cumprimento das condições precedentes que o autorizavam. Foram apresentados os registros e gravames nas matrículas dos Imóveis Maringá, conforme descritos abaixo: (i) Mat. 29.690 - R-56/29.690, prenotação nº 371.613 de 09/03/2022 - avaliado em R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) conforme laudo de Avaliação emitido em 24.11.2021; (ii) Mat. 77.143 - R-47/77.143, prenotação nº 371.613 de 09/03/2022 - avaliado em R\$ 3.370.000,00 (tres milhões trezentos e setenta mil reais) conforme laudo de Avaliação emitido em 24.11.2021; (iii) Mat. 90.717 - R-47/90.717, prenotação nº 371.613 de 09/03/2022 - avaliado em R\$ 3.950.000,00 (tres milhões novecentos e cinquenta mil reais) conforme laudo de Avaliação emitido em 24.11.2021; Após a emissão do segundo laudo de avaliação do imóvel, a fiduciante não terá obrigação de realizar novas atualizações do laudo de avaliação do imóvel.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$128.578.045,45	206,55%	R\$62.248.028,00

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,0x

 [DEB - 2EUS - CSD - COVENANTS.pdf](#)

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário